

DECRETO Nº 150/2021

FIGUEIRÓPOLIS/TO, 02 DE MAIO DE 2021.

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO COORDENADOR DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei nº 95/2009 de 05 de março de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDE GRATIFICAÇÃO de função no limite de 50% (cinquenta por cento) de seus vencimentos a Senhora **FERNANDA DA CRUZ**, Coordenador de Gestão e Recursos Humanos, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Figueirópolis – Estado do Tocantins, ao 02 (segundo) dia do mês de maio de 2021.


JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal de Figueirópolis

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Secretaria de Administração e Planejamento nos
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que
Decreto n.º 150/2021 de 02/05/2021
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data
Figueirópolis-TO, 02/05/2021

Adeneuvaldo da Silva Machado
Sec. Mun. de Administração e Planejamento
Decreto nº 001/2021